

PORTARIA N. 0100/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 17, inciso III, alínea “i”, e art. 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1727/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 2071, de 20 de dezembro de 2024, que revogou a Portaria n. 804/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior) Na data : 28/01/2025 às 15:47:17 SIGN: 28efd8f7e152194f158feb01b421644e760c3414 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/28efd8f7e152194f158feb01b421644e760c3414
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.